



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 Carlos Alberto Martins Manzanher Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE	INDICAÇÃO	566/15 Nº
AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PT do B			

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária do Estado a necessidade de disponibilizar a Regularização Fundiária no Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária-SEAGRI a necessidade de disponibilizar a Regularização Fundiária no Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, visa atender as reivindicações de toda comunidade residente no Distrito de Surpresa e região, que vivem a mercê dos descasos que passam diariamente, devido a necessidade de regularização fundiária de lotes e assentamentos, com a elaboração das etapas técnicas para a emissão do título da terra aos beneficiários. Cumpre mencionar ainda, que a metodologia a ser utilizada será de planejamento das vistorias, regularização, demarcação e titulação das terras que levarão algum tempo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-011. 69-3216-2816. www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PT do B

Por outro lado, constata-se que a regularização fundiária é sem dúvidas uma vitória, possibilitando às famílias assentadas acesso a diversas modalidades de créditos e outras políticas públicas, voltada a melhoria de vida nos assentamentos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário, que o caso requer.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B